

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM 10/09/2024

Ass.:

PORTARIA n.º 134/2024, de 10 de setembro de 2024.

"Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Richard Antonio de Souza Generaly"

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **RICHARD ANTONIO DE SOUZA GENERALY**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 11 a 13/09/2024, para participar do Curso: "2024/1109 — PRINCIPAIS AÇÕES ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E MANDATO: ENCERRAMENTO DO MANDATO, VEDAÇÕES ELEITORAIS PARA ANTES E DEPOIS DO PLEITO, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES, ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO, GESTÃO DE EQUIPES, APONTAMENTOS, MATÉRIAS QUE PODEM SER TRATADAS POR LEIS MUNICIPAIS", promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de setembro de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS